



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA N.º 507, DE 29 DE ABRIL DE 2016

(DOU de 02/05/2016 Seção I Pág. 93)

Altera o Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

**Art. 1º** Inserir, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28 – Fiscalização e Penalidades, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214/78, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), nos termos a seguir:

.....

12.36.1 "a"	212986-8	I3	S
12.36.1 "b"	212987-6	I3	S

.....

12.122 "c"	212989-2	I1	S
------------	----------	----	---

.....

12.126.1	212991-4	I2	S
----------	----------	----	---

.....

**Art. 2º** Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 12, nos termos a seguir:

.....

12.17 "f"	212983-3	I2	S
-----------	----------	----	---

.....

12.36 "a"	212984-1	I3	S
12.36 "b"	212985-0	I3	S

.....

12.122 "b"	212988-4	I1	S
------------	----------	----	---

.....

12.126	212990-6	I1	S
--------	----------	----	---

.....

12.128 "m"	212992-2	I2	S
------------	----------	----	---

.....

12.129	212993-0	I1	S
--------	----------	----	---

.....

12.134	212994-9	I4	S
--------	----------	----	---

.....

---

### Canal SST – Sua fonte de informação em Segurança e Saúde no Trabalho

**Fique por dentro:** Acompanhe o Canal Segurança e Saúde no Trabalho (CanalSST) através das redes sociais e do seu site ([www.canalsst.com.br](http://www.canalsst.com.br)). Siga o CanalSST no Facebook ([www.facebook.com/canal.sst](http://www.facebook.com/canal.sst)) e no Twitter ([@canalsst](https://twitter.com/canalsst)).



12.138 "b"	212995-7	I3	S
------------	----------	----	---

.....

**Art. 3º** Excluir, do Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 12 a seguir indicados:

12.5	212003-8	I3	S
------	----------	----	---

12.122 "a"	212291-0	I1	S
------------	----------	----	---

**Art. 4º** Inserir, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas do Anexo XI (Máquinas e Implemento para Uso Agrícola e Florestal) da Norma Regulamentadora n.º 12, nos termos a seguir:

.....

6.13	212996-5	I3	S
6.13.1	212997-3	I3	S
6.14	212998-1	I2	S

.....

15.12.1	212999-0	I2	S
---------	----------	----	---

.....

17	312004-0	I4	S
----	----------	----	---

.....

**Art. 5º** Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas do Anexo XI (Máquinas e Implemento para Uso Agrícola e Florestal) da Norma Regulamentadora n.º 12, nos termos a seguir:

.....

15.22 "a"	312001-5	I2	S
15.22 "b"	312002-3	I2	S

.....

15.22.1 "f"	312003-1	I2	S
-------------	----------	----	---

.....

**Art. 6º** Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, o código de ementa da Norma Regulamentadora n.º 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), nos termos a seguir:

.....

18.14.21.11.1	318010-7	I4	S
---------------	----------	----	---

.....

**Art. 7º** Excluir, do Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, o código de ementa da Norma Regulamentadora n.º 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) a seguir indicado:

---

## Canal SST – Sua fonte de informação em Segurança e Saúde no Trabalho

**Fique por dentro:** Acompanhe o Canal Segurança e Saúde no Trabalho (CanalSST) através das redes sociais e do seu site ([www.canalsst.com.br](http://www.canalsst.com.br)). Siga o CanalSST no Facebook ([www.facebook.com/canal.sst](http://www.facebook.com/canal.sst)) e no Twitter ([@canalsst](https://twitter.com/canalsst)).



18.15.2.3	218823-6	I2	S
-----------	----------	----	---

**Art. 8º** Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementa do item 34.11 (Montagem e Desmontagem de Andaimés) e seus subitens da Norma Regulamentadora n.º 34 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval), nos termos a seguir:

.....

34.11.1	134516-8	I4	S
34.11.2	134517-6	I3	S
34.11.3	134518-4	I4	S
34.11.4	134519-2	I2	S
34.11.5	134520-6	I4	S
34.11.5.1	134521-4	I4	S
34.11.6	134522-2	I4	S
34.11.7	134523-0	I3	S
34.11.8	134524-9	I4	S
34.11.9	134525-7	I3	S
34.11.10	134526-5	I4	S
34.11.11	134527-3	I4	S
34.11.12 "a"	134528-1	I4	S
34.11.12 "b"	134529-0	I3	S
34.11.13	134530-3	I3	S
34.11.14	134531-1	I3	S
34.11.14.1	134532-0	I4	S
34.11.15	134533-8	I3	S
34.11.16	134534-6	I4	S
34.11.16.1	134535-4	I4	S
34.11.16.2	134563-0	I4	S
34.11.17	134536-2	I4	S
34.11.18 "a"	134537-0	I4	S
34.11.18 "b"	134538-9	I4	S
34.11.18 "c"	134539-7	I4	S
34.11.19	134540-0	I3	S
34.11.20	134541-9	I3	S
34.11.21 "a"	134564-8	I4	S
34.11.21 "b"	134565-6	I3	S
34.11.22 "a"	134542-7	I4	S
34.11.22 "b"	134543-5	I4	S
34.11.22 "c"	134544-3	I4	S
34.11.23	134545-1	I3	S
34.11.24	134546-0	I4	S
34.11.25	134547-8	I3	S
34.11.25.1	134548-8	I4	S
34.11.26	134549-4	I4	S

---

## Canal SST – Sua fonte de informação em Segurança e Saúde no Trabalho

**Fique por dentro:** Acompanhe o Canal Segurança e Saúde no Trabalho (CanalSST) através das redes sociais e do seu site ([www.canalsst.com.br](http://www.canalsst.com.br)). Siga o CanalSST no Facebook ([www.facebook.com/canal.sst](https://www.facebook.com/canal.sst)) e no Twitter ([@canalsst](https://twitter.com/canalsst)).



34.11.27	134550-8	13	S
34.11.28	134551-6	14	S
34.11.29	134552-4	13	S
34.11.30	134553-2	14	S
34.11.30.1	134554-0	13	S
34.11.31	134555-9	12	S
34.11.32	134556-7	12	S
34.11.33	134557-5	12	S

.....

**Art. 9º** Inserir, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 34 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval), nos termos a seguir:

34.16.13.2 "a"	134558-3	14	S
34.16.13.2 "b"	134559-1	14	S
34.16.13.2 "c"	134560-5	14	S
34.16.13.2.2	134561-3	13	S
34.16.13.2.3	134562-1	13	S

.....

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MIGUEL ROSSETTO**

---

**Canal SST – Sua fonte de informação em Segurança e Saúde no Trabalho**

Fique por dentro: Acompanhe o Canal Segurança e Saúde no Trabalho (CanalSST) através das redes sociais e do seu site ([www.canalsst.com.br](http://www.canalsst.com.br)). Siga o CanalSST no Facebook ([www.facebook.com/canal.sst](http://www.facebook.com/canal.sst)) e no Twitter ([@canalsst](https://twitter.com/canalsst)).